

ATENÇÃO

SENHORES MORADORES

Diante de reclamações recebidas, solicitamos a colaboração de todos quanto aos itens abaixo:

LIXO, DETRITOS E OUTROS:

O lixo deve ser acondicionado em SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, bem fechados e lacrados, depois depositado dentro da lixeira correspondente.

Fraldas sujas, FEZES DE ANIMAIS e o lixo orgânico devem também serem colocados em sacos plásticos e bem fechado dentro da lixeira para não vazarem, evitar a sujeira e os odores desagradáveis.

O lixo não pode ser colocado (despejado) diretamente na lixeira sem o seu saco plástico, ou com o saco vazando com líquidos.

Pois, além do mau odor, pode causar proliferação de insetos, parasitas invertebrados e até mesmo ratos.

Um ambiente limpo além de mais agradável, também é sinônimo de civilidade, não jogue papel, chicletes e outros resíduos no chão.

Aproveitando, lembramos que não é permitido deixar pelo lado de fora da porta do apartamento sapatos, chinelos e outros objetos, principalmente neste período de pandemia.

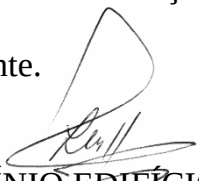
Encarecemos a gentileza de orientarem os ocupantes, bem como, os empregados da unidade de V.Sas., quanto a proibição de atirar lixos e detritos (pontas de cigarro, papel, etc...) pelas janelas dos apartamentos, que podem atingir as áreas comuns do térreo do edifício, os apartamentos abaixo e os imóveis vizinhos do condomínio, que além de denegrir a imagem do condomínio, ainda coloca em risco a segurança das pessoas.

Todos os itens acima, fazem parte da nossa convenção e regulamento interno (Art. 2º, II, alínea “f” da Convenção e Art. 9º letra “b, k e l” Regulamento Interno) servindo a presente como ADVERTÊNCIA geral.

Com o intuito de mantermos o bom nível de convivência que sempre caracterizou nosso Condomínio, pedimos à V.Sas. o máximo de empenho no cumprimento das normas citadas, informando que aos infratores, se identificados, serão aplicadas as penalidades previstas na Convenção e Regulamento Interno do Condomínio, inclusive multas.

Contando com a colaboração de todos.

Atenciosamente.


p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA
À Administração.

